



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 614/2012
DE 18 DE JUNHO DE 2012**

“Denomina a Creche Municipal do Conjunto Habitacional Antonio Carlos Valadares, como *Creche Municipal Josefa Ferreira dos Santos*”

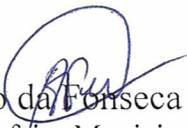
O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do **Vereador José Luciano Araújo/PT**.

Art. 1º - Fica por esta Lei denominada a **Creche Municipal do Conjunto Habitacional Antonio Carlos Valadares**, como *Creche Municipal Josefa Ferreira dos Santos*.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 18 de Junho de 2012.


Antônio da Fonseca Dórea
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 18/06/12